



UNICAMP

01- ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACUL -
02- DADE DE EDUCAÇÃO. Aos doze dias do mês de junho de hum mil novecentos
03- e noventa e um, reuniu-se na sala do bloco D, 1º andar, a Congregação
04- da Faculdade de Educação, com a presença dos seguintes membros: Antonio
05- Luis de Andrade, Décio Pacheco, Dermeval Saviani, Gildo Luiz de
06- Freitas, Helena Costa Lopes de Freitas, Hermas Gonçalves Arana, James
07- Patrick Maher, José Camilo dos Santos Filho, José Luis Sanfelice ,
08- José Luiz Sigrist, Márcia de Paula Leite, Márcia Regina Ferreira de
09- Brito, Márcia Tereza de Paiva, Maria Christina Malta Pretti, Martha
10- Rosa Pisani Destro, Newton Aquiles von Zuben, Olinda Maria Noronha ,
11- Sérgio Antonio da Silva Leite e Sílvio Ancízar Sanches Gamboa. Ausên-
12- cias justificadas: Águeda Bernardete Uhle e Lucila Diehl Tolaine Fini.
13- De início o Professor José Luis submeteu à apreciação a Ata da Quin -
14- quagésima Quinta Reunião Ordinária, a qual foi aprovada com as seguin
15- tes ressalvas: Página 05, linha 20: ".....que é a instância Máxi -
16- ma" . Página 06, linha 37: incluir o seguinte parágrafo redi -
17- gido pelo Professor Dermeval Saviani, a pedido do Professor Newton
18- Aquiles von Zuben: " Atendendo à solicitação, o Professor Dermeval es
19- clareceu que, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação
20- em Educação, a CPG é composta por 11 membros, a saber: o Coordenador
21- do Programa, seu Presidente; 05 membros docentes, sendo um por área
22- de concentração, indicados pelos respectivos Departamentos; 05 mem -
23- bros discentes, também um por área de concentração, escolhidos pelos
24- seus pares. A figura do Vice-Coordenador não é prevista no Regulamen-
25- to. Sua situação é, pois, semelhantes à figura do Vice-Chefe de Depar-
26- tamento, também não prevista institucionalmente. Assim, o papel do
27- Vice-Coordenador será o de auxiliar o Coordenador e substituí-lo nas
28- suas ausências eventuais. Em consequência, o Vice-Coordenador parti -
29- cipará das reuniões da CPG/FE com direito a voz mas não com direito a
30- voto, a menos, obviamente, que estiver substituindo o Coordenador ou
31- outro membro titular, em decorrência de sua condição de suplente. Con
32- siderando-se, por outro lado, que o Regimento Geral da Unicamp prevê



UNICAMP

.02.

01-que a CPG é composta por três membros titulares, podendo ser indicados
02-quantos suplentes forem considerados necessários, foi proposta a se -
03-guinte composição oficial da CPG: a) Membros Titulares: Dermeval
04-Saviani (Coordenador), Anita Liberalesso Neri (DEPE), Salvador A. M.
05-Sandoval (DECISAE). b) Membros Suplentes: João Francisco Régis de
06-Moraes (DEFHE), Lucila S. Arouca (DEME), José Camilo dos Santos Filho
07-(DASE) e Maria da Glória Marcondes Gonh (Vice-Coordenadora)". Página
08-08, linha 08: supreção da palavra uma e Página 08 linha 19: di -
09-letantismo...." . I) **EXPEDIENTE**. a) A Professora Márcia de Paula expli
10-cou que o Relatório da CAPES da professora Zeila Brito F. Demartini
11-não atrasou como foi dito na reunião do Conselho Interdepartamental ,
12-o mesmo foi entregue no prazo certo só que não foi encontrado na Se -
13-cretaria de Pós-Graduação. b) O Professor José Luis comunicou que o
14-CONSU em sua 22ª reunião aprovou a indicação do Professor José Camilo
15-dos Santos Filho para representante suplente da área de humanas, junto
16-ao CAFEP, do FAEP. Comunicou, ainda, que nesta mesma reunião o Curso
17-Noturno de Pedagogia foi aprovado sem nenhuma ressalva. c) O Professor
18-José Luis comunicou que a Faculdade de Educação sediou nos dias 30 ,
19-31/05 e 01 e 02/06 o Congresso da UNE contando com a colaboração de
20-quatro (04) funcionários que tiveram um trabalho muito grande nestes
21-dias. Comunicou, ainda, que em decorrência deste trabalho a Faculdade
22-de Educação foi uma das Unidades com o menor número de problemas, in -
23-clusive com o prédio em perfeito estado na 2ª feira de manhã. Em nome
24-da Direção, o Professor José Luis agradeceu os funcionários Valdomiro ,
25-João Silva, Wilson e Jacy pelos serviços prestados à Faculdade. d) Fo -
26-ram entregues aos Senhores Chefes de Departamentos e Coordenadores a
27-Circular nº 08/91 que explica que todas as despesas relacionadas a re -
28-serva de hotéis e compra de passagens aéreas, com recursos da Unidade ,
29-deverão ser programadas com o mínimo de 30 dias de antecedência. e) O
30-Professor José Luis comunicou o recebimento do ofício INEP/GAB/Circ.nº.
31-014/91, que encaminha folhetos contendo informações sobre prazos e
32-procedimentos a serem adotados para inscrição no Programa de Fomento à



UNICAMP

.03.

01-Pesquisa, concedendo auxílio financeiro e apoio técnico a projetos de
02-estudos, pesquisas e eventos de interesse das instituições de pesqui -
03-sas, públicas ou privadas, com temática de livre escolha na área de
04-educação. Os referidos folhetos se encontram à disposição dos interes-
05-sados na Secretaria da Direção. f) O Professor José Luis acusou, ain -
06-da, o recebimento do OF.C.CRUB.nº 041/91-SG., informando que o Centro
07-de Estudos Regionales Andinos Bartolome de Las Casas está promovendo
08-um Curso internacional intitulado "Cultura y Sociedad en Los Andes" a
09-realizar-se em Cusco, Peru, de 05 a 31 de agosto do presente ano. O
10-folheto informativo está à disposição na Secretaria da Direção. INCLU-
11-SÕES EM PAUTA. 1) Documento elaborado pelo Departamento de Metodologia
12-de Ensino sobre o "Documento Avaliação" enviado às Unidades pela Reito
13-ria. Foi aprovada a inclusão e será apreciado junto ao item "J" da
14-Aprovação. 2) Parecer Final sobre os resultados do Concurso para Pro -
15-vimento de 01 (um) Cargo de Professor Assistente, em RDIDP, na disci -
16-plina EL-650 - Didática para o Ensino de Educação Física Escolar, na
17-área de Metodologia de Ensino: Educação Física - DEME, ao qual se sub-
18-meteu Carmem Lúcia Soares. Foi aprovada a inclusão e será apreciado co
19-mo item B.1 da Aprovação. II) ORDEM DO DIA. A) Para ciência. a) Resul-
20-tado da eleição para representantes do pessoal técnico-administrativo
21-e membro complementar (MS-1): Márcia Tereza de Paiva - 31 votos ;
22-Luiz Aparecido Romão Silva - 27 votos; Gildo Luiz de Freitas - 15 vo -
23-tos; Martha Rosa Pisani Destro - 12 votos; Maria da Conceição France -
24-lino - 08 votos; João Poli - 04 votos. Membro Complementário: Zacarias
25-Pereira Borges - 03 votos. Teor do Recurso encaminhado, à Comissão de-
26-signada para dirigir os trabalhos de eleição, por 06 (seis) dos 09
27-(nove) candidatos à eleição de representantes do pessoal técnico-admi-
28-nistrativo. Teor do parecer da Comissão designada para dirigir os tra -
29-balhos de eleição. Após a Congregação tomar ciência de todo o processo
30-eleitoral o Professor José Luis esclareceu que o mesmo será enviado à
31-Secretaria Geral para as providências necessárias. A Professora Maria
32-Christina Malta Pretti solicitou à Congregação a confecção de normas



UNICAMP

.04.

01-para as próximas eleições. Diante disso a Professora Helena Costa L.
02-de Freitas sugeriu que estas normas sejam elaboradas pela Comissão de
03-Legislação e Normas da Congregação/FE. A Professora Maria Christina se
04-colocou, então, à disposição da Comissão de Legislação e Normas para
05-qualquer esclarecimentos, já que ela participou de várias outras elei-
06-ções na Faculdade de Educação. A funcionária Márcia Tereza de Paiva
07-explicou que o motivo pelo qual os seis (06) candidatos elaboraram o
08-recurso foi baseado em 03 (três) eleições: eleição de 1987 onde havia
09-06 candidatos inscritos e a orientação era de que se votasse em até
10-03 candidatos; eleição de 1990 onde havia 03 candidatos e a orientação
11-era de que se votasse em até 03 candidatos e eleição de 1991 onde hou-
12-ve 09 candidatos inscritos e a orientação era de que se votasse em até
13-02 candidatos. Quanto a eleição dos representantes discentes da Facul-
14-dade de Educação o Professor José Luis explicou que não houve quorum
15-mínimo de 30% e por isso será feita nova eleição. A Congregaçã deci -
16-diu, então, elaborar um outro calendário: Inscrição: 05 a 08/08. Vota-
17-ção: 12 a 16/08. b) Luise Bundy - que na aprovação do Relatório de
18-Atividades deverá constar a aprovação de prorrogação de admissão a
19-partir de 24/4/91, visto que por razões de tramitação pelos órgãos da
20-Universidade, não ocorreu, ainda, a devida nomeação. B) Homologação .
21-a) Decisões do Conselho Interdepartamental de 05/06/91. O Professor
22-José Luis perguntou aos Senhores Membros se havia algum destaque. O
23-Professor Newton Aquiles solicitou destaque para os itens:A) Relató -
24-rios de Atividades: Professoras Lucila S. Arouca, MS-3, RDIDP, DEME e
25-Carmem Lúcia Soares, MS-2, RDIDP, DEME, por constar "aprovado com su -
26-gestão de correção", item c) Prorrogação do afastamento temporário do
27-RDIDP, do Professor Salvador A.M. Sandoval a partir de 01/01/91, por
28-01 ano. - DECISAE, itens E) e F) Pedido de contratação para Professor
29-na Licenciatura em Educação Física e Artes, formulados pelo DEME. To -
30-dos os demais itens foram homologados, como seguem aqui descritos ;
31-A) Relatórios de Atividades: Maria Lúcia R. D. Carvalho, MS-4, RDIDP -
32-DASE e Maria Carolina B. Galzerani, MS-1, RDIDP - DEME. B) Prorrogação
33-de admissão, por mais 02 anos: Rosália Maria R. de Aragão, MS-4, RTC -



UNICAMP

.05.

01-DEME e Márcia de Paula Leite, MS-3, RDIDP - DECISAE. D) Proposta de
02-convênio entre a FE e Labor Instituto Eder Sader/SP. Após esclarecimen-
03-tos sobre o referido convênio o Conselho Interdepartamental solicitou à
04-Professora Márcia de Paula Leite que encaminhe a proposta à Comissão de
05-Contratos e Convênios/FE para parecer. G) Pedido de colaboração do Pro-
06-fessor Hermas Gonçalves Arana, junto a USP/Escola de Enfermagem de Ri -
07-beirão Preto, para ministrar curso de atualização em Fundamentos Episte-
08-mológicos da pesquisa à alunos de Pós-Graduação. Logo após a homologa-
09-ção dos itens citados acima, passou-se à apreciação dos destaques soli-
10-citados pelo Professor Newton Aquiles como seguem: A) Relatórios de Ati-
11-vidades das Professoras Lucila S. Arouca e Carmem Lúcia Soares. O Pro -
12-fessor Décio Pacheco, Chefe do Departamento de Metodologia, explicou
13-que com referência à Professora Lucila S. Arouca, a correção era no sen-
14-tido de que as siglas FE-300 e FE-700 não deviam ser consideradas disci-
15-plinas ministradas, mas como siglas de orientação de tese, mestrado e
16-doutorado respectivamente e, que a correção solicitada pelo Conselho
17-Interdepartamental já havia sido providenciada pela interessada. Em vis-
18-ta disso, o Professor Newton Aquiles solicitou que o Parecer do Depart-
19-mento também fosse corrigido neste particular, pois estas siglas estão
20-constando como disciplinas ministradas. Os membros da Congregação concor-
21-daram com a sugestão, dispensando o retorno do parecer à Congregação,
22-tendo sido considerado homologado. Com relação à Professora Carmem L.
23-Soares, o Professor Décio explicou que a correção já havia sido providen-
24-ciada pela interessada e que se referia a citar o nome da Universidade
25-em que a referida Professora fez parte de banca examinadora do Concurso
26-Público de Títulos e Provas, ou seja à Universidade Estadual Paulista
27-do Campus de Presidente Prudente. Homologado. c) Prorrogação do afasta-
28-mento temporário do RDIDP, do Professor Salvador A. M. Sandoval,
29-DECISAE. O Professor Newton Aquiles pediu esclarecimentos sobre o assun-
30-to e quanto à recomendação do Conselho Interdepartamental no sentido de
31-que o Professor Sandoval "tome ciência de todas as implicações...", so-
32-licitando, também, a leitura do teor do ofício encaminhado pelo Profes-
33-sor Sandoval. Após a leitura, o Professor Aquiles manifestou estranheza



UNICAMP

.06.

01-quanto à justificativa apresentada pelo interessado para que lhe seja
02-concedida tal prorrogação, por não considerá-la plausível, uma vez que
03-as razões alegadas pelo interessado são de ordem financeira e econômica,
04-devendo, nesse caso, solicitar a redução definitiva para o RTC. Quanto
05-ao fato de o Professor Sandoval, em seu pedido esclarecer que, apesar
06-de ter estado em RTC, desenvolveu atividades de um professor em RDIDP,
07-o Professor Aquiles contra argumentou citando que o referido docente,
08-por não ter comparecido em algumas aulas do Curso de Pedagogia (Notur-
09-no), em torno de 50% delas, às 6^{as}. feiras, deu origem a um abaixo -
10-assinado de todos os alunos do curso acima, no sentido de que o DECISAE
11-tomasse providências. Continuando, disse não saber se o que houve foi
12-um problema de comunicação do professor com os alunos sobre essas au -
13-sências ou se a situação se agravou porque a professora que o substi -
14-tuiu em um dos dias, chegou a desrespeitar os alunos, dizendo até que
15-Curso Noturno é assim mesmo e que era contra o Curso Noturno, bem como
16-o seu Departamento. O Professor Aquiles não concorda, ainda, com o
17-"de acordo" do Departamento sobre o pedido em questão, sugerindo que
18-retorne ao DECISAE para que este emita um parecer, justifique o seu
19-"de acordo", uma vez que todo o processo passará também pela CADI, que
20-o examinará com muito rigor, visto que o Relatório de Atividades do
21-Professor Sandoval, quando da apreciação pela CADI, foi aprovado com
22-restrições. A Professora Márcia de Paula Leite, Chefe do DECISAE, dis-
23-se não concordar com as palavras do Professor Aquiles, no que diz res-
24-peito à ausência do professor Sandoval nas aulas do Curso de Pedagogia
25-(Noturno), uma vez que o professor faltou 02 (dois) dias por estar ofi-
26-cialmente afastado e 01 (um) dia por não estar se sentindo bem e que
27-já havia esquema de reposição dessas aulas. Concorda sim, que deve ter
28-havido um problema de comunicação entre professor e alunos, tendo o
29-Departamento já marcado reunião com os alunos e o CAP para resolver os
30-problemas. A Professora Márcia Regina Ferreira de Brito concorda com
31-o retorno do documento ao Departamento, nos termos da sugestão do Pro-
32-fessor Newton Aquiles, que ainda esclareceu que os alunos fizeram o
33-abaixo-assinado conforme o que foi decidido em Conselho Interdeparta -



UNICAMP

.07.

01- mental, ou seja, que os problemas fossem sempre encaminhados às Che-
02- fias de Departamentos. A Professora Helena Costa L. de Freitas é de
03- opinião que haverá complicações se for encaminhado o pedido do Profes-
04- sor Sandoval da maneira como está redigido, porque todos ganham mal e
05- que o mecanismo usado pelos alunos está correto. O Professor James P.
06- Maher acha que deve ser votado o pedido de prorrogação que está em
07- pauta e que o abaixo-assinado deve ser discutido em outra oportunita-
08- de. Quanto ao pedido de esclarecimento sobre a recomendação do Conse-
09- lho Interdepartamental, no sentido de que o professor tome ciência das
10- implicações, a Professora Márcia Leite esclareceu que a mesma decorre
11- de o pedido estar atrasado, retroagindo para 31/01/91, uma vez que o
12- Professor Salvador diz em seu pedido que não sabia da data do término
13- do afastamento anterior. Em vista disso, o Professor Newton Aquiles
14- perguntou se havia alguma outra informação nesse sentido, tendo o Pro-
15- fessor José Luis solicitado a leitura da informação prestada pela Se-
16- cretaria da Faculdade, em que se esclarece que o Departamento foi comu-
17- nicado com antecedência, através de sua secretária e que o pedido an-
18- terior do Professor Sandoval era de 01 (um) ano e não de 02 (dois) co-
19- mo afirma o docente em seu ofício. Colocado em votação o retorno do
20- documento ao departamento para que este emita um Parecer circunstância
21- do, obteve-se o seguinte resultado: 11 votos a favor, 02 contra e 03
22- abstenções. O Professor Décio Pacheco declarou seu voto a favor em vir-
23- tude de o Professor Salvador já ter tomado ciência da recomendação do
24- Conselho Interdepartamental, segundo explicações prestadas pela Profes-
25- sora Márcia Leite. O Professor Dermeval Saviani se absteve por conside-
26- rar o prazo de solicitação de prorrogação do afastamento temporário do
27- RDIDP já esgotado e com a volta do documento ao Departamento, haverá
28- um atraso maior, embora concorde com as ponderações do Professor Newton
29- Aquiles no sentido de tornar o Parecer do Departamento mais consisten-
30- te, tendo em vista, sua apreciação pela CADI. Quanto aos itens E e F,
31- o Professor Newton Aquiles retirou seu pedido de destaque, tendo a
32- Professora Helena C. L. de Freitas solicitado um prazo à Coordenação
33- de Licenciatura, para que encaminhe sua apreciação a respeito dos itens



UNICAMP

.08.

01- E e F. A Congregação houve por bem determinar que o prazo é até a reu -
02- nião da Congregação do mês de agosto próximo. Passou-se, em seguida, a
03- apreciação do item C) APROVAÇÃO. a) Proposta de integração da Professo-
04- ra Amélia A. D. de Castro na função de Professor Convidado, por 02 anos,
05- de acordo com a Deliberação CONSU A28/90 - DEME. Aprovado. b) Parecer
06- favorável da Comissão de Especialistas referente à reclassificação da
07- Professora Sílvia Maria Manfredi (RDIDP), de MS-3 para MS-4. Após a
08- leitura do Parecer, o mesmo foi aprovado. b.1) Incluído em Pauta. Pare-
09- cer Final sobre os resultados do Concurso para Provimento de 01 (um)
10- cargo de Professor Assistente, em RDIDP, na disciplina EL-650 - Didáti-
11- ca para o Ensino de Educação Física Escolar, na área de Metodologia de
12- Ensino: Educação Física, do Departamento de Metodologia de Ensino, da
13- Faculdade de Educação, ao qual se submeteu Carmem Lúcia Soares. Após a
14- leitura do Parecer, o mesmo foia aprovado. c) Prorrogação de prazo para
15- conclusão de Mestrado e Doutorado para os alunos constantes da relação
16- anexa ao OF.CPG/FE nº 128/91, solicitados pelos respectivos orientado -
17- res. Aprovado. d) Parecer da Comissão de Ensino e Pesquisa/FE sobre o
18- Ante-Projeto de Criação do Centro de Estudos e Pesquisas em Ensino Supe
19- rior - CEPES., o qual segue na íntegra: "A CEPE da Congregação da Facul
20- dade de Educação analisou a presente solicitação e considera que: 1) A
21- presente proposta extrapola a competência da Congregação da FE, se a
22- idéia de Centro estiver entendida como equivalente a Núcleo, o que não
23- está claro no documento. 2) À medida em que foi equivalente a grupo de
24- estudos e pesquisas, à semelhança de outros já existentes na FE, o fun-
25- cionamento desse grupo poderia ser melhor reconhecido pela Congregação
26- da Faculdade de Educação. Para que seja possível o reconhecimento como
27- grupo, a Comissão sugere que o presente documento seja melhor detalha -
28- do, devendo constar por exemplo, o nome das pessoas que o constituirão
29- e as principais atividades que serão implementadas pelo grupo, como in-
30- dicadores de sua existência real. 3) A Comissão recomenda também à Con-
31- gregação que, no retorno do pedido, seja dado o mesmo tratamento que
32- foi dado aos demais grupos já reconhecidos pela Congregação". Após a Lei
33- tura do Parecer, o mesmo foi aprovado. e) Termo Aditivo ao Convênio ce-



UNICAMP

.09.

01-lebrado entre a UNICENTRO (Guarapuava) e a UNICAMP, objetivando a oferta
02-de um Curso de Especialização em Ensino de Educação Física a ser inicia
03-do no 1º semestre de 1992, sob a responsabilidade do DEME/FE. Retirado
04-de pauta. Os itens f, g, h, i, j e l deixaram de ser apreciados por
05-falta de quorum. Diante disso, os membros decidiram que os mesmos deve -
06-riam ser apreciados em Reunião Extraordinária da Congregação no dia
07-19/06/91, 4ª, feira às 09:00 horas. Nada mais havendo a tratar, eu ,
08-Sueli Aparecida Bonatto, redigi a presente Ata que assino e submeto à
09-apreciação dos senhores membros. Campinas, 12 de Junho de 1991. *Bonatto*